



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o Parecer Jurídico nº 426/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELLI APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.371.171-0/PR e CPF Nº 057.498.009-11, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE ESPORTES** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 143/2009, matrícula: 2046-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado na Diário Oficial M.P.
Nº 1388
De 28/11/17
Folha flora

www.candoi.pr.gov.br